



EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2022
Apoio ao IDIOMAS sem FRONTEIRAS

O Coordenador Administrativo Geral do Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal Paraná - UFPR, Prof. Dr. Luiz Maximiliano Gardenal, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsista de Designer para atuar junto à Rede Andifes IsF.

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção apenas alunos matriculados em cursos de graduação da UFPR específicos para este Edital.

1.2. Será ofertada 1 (uma) vaga para Designer, que atuará no apoio das atividades de criação de imagens, ícones, linguagem visual, layout de dados e tabelas em apresentações, ilustração para compor materiais didáticos produzidos pelos especialistas da Rede IsF, e toda a parte de divulgação em mídias das ações vinculadas à Rede Andifes IsF, sob a supervisão e orientação da coordenação nacional da Rede IsF.

1. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO DO BOLSISTA

1.1. São 12 horas semanais, dedicadas de forma *online*, em *home office*. A agenda de trabalho será organizada e articulada entre a coordenação nacional e o bolsista.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1. O bolsista IsF se compromete a:

I. Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;

II. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento atividades;

III. Responder pelas atividades semanais;

IV. Repassar, via planilha de controle, informações sobre o andamento de suas atividades;

- V. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- VI. Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais;
- VII. Preencher relatório mensal da Rede IsF para geração de relatórios e pesquisas necessários na gestão das ações;
- VIII. Utilizar o e-mail da Rede somente para os fins das ações no IsF;
- IX. Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;
- X. Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA ISF

- 3.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 750,00.
- 3.2. Os candidatos selecionados que concluírem o curso de graduação, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.
- 3.3. A não entrega do relatório mensal do bolsista à Rede IsF pode acarretar o desligamento do bolsista à Rede IsF.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFPR:
 - Comunicação Social, Ciência da Computação, Design (Design Gráfico e Design de Produtos) ou Gestão da Informação;
- 4.2. Possuir conhecimentos avançados em:
 - Criação e edição de imagens, ícones, formatação de planilhas Excel para visualização, criação de modelos de documentos, apresentação de slides, peças de divulgação para diferentes mídias;
- 4.3. Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas nos itens 2 e 3 deste edital;

4.4. Ter conexão com internet estável e equipamento próprio, garantindo a qualidade na realização das atividades e reuniões da equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O período de inscrições será do dia 21/03/21 às 12h do dia 25/03/21 (horário de Brasília).

5.2. O link para as inscrições será: <https://forms.gle/nLyDpXkzVRzNPfqi8>

5.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve encaminhar os seguintes documentos digitalizados (pelo formulário de inscrição):

1. Histórico Escolar da graduação (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em março de 2022);
2. Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em março de 2022);
3. Currículo contendo melhores trabalhos desenvolvidos (link para portfólio - designer). Para o portfólio vale qualquer tipo de material que envolva produtos relacionados aos descritos nos itens 1.2. e 1.3. Outros materiais poderão ser adicionados a critério do candidato.

5.4. Os documentos devem estar em formato PDF e nomeados da seguinte forma:

Histórico Escolar – NOME SOBRENOME_historico

Comprovante de Matrícula – NOME SOBRENOME_matricula

5.5. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas, sendo as primeiras eliminatórias e a última classificatória:

- Etapa 1: análise documental;
- Etapa 2: avaliação prática (apenas para a vaga de designer);
- Etapa 3: entrevista.

5.6. A análise documental consistirá na conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) e na atribuição de pontuação conforme Anexo 1. A falta de algum dos documentos exigidos no item 5.3 resultará no indeferimento da inscrição.

5.7. Os (As) candidatos (as), cujas inscrições sejam deferidas na etapa 1, participarão da etapa 2, e, os que forem deferidos na etapa 2 participarão da Entrevista.

5.8. A avaliação prática consistirá na adequação e proposta de layout para alguns dados da Rede IsF. Os (As) candidatos(as) terão 40 minutos para apresentação final da tarefa.

5.9. A realização e apresentação da Prova prática será realizada virtualmente pela plataforma Google Meet. O link será enviado ao(s) candidato(s) por e-mail antes do dia da prova. A prova será gravada e poderão participar a banca, os(as) candidatos(as) e membros da equipe da Rede IsF. Cada examinador julgará independentemente a Avaliação prática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez). A nota da Avaliação prática de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.10. Os critérios para avaliação da Prova prática constam no Anexo 2. A avaliação on-line será gravada. A banca examinadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos durante a Avaliação prática.

5.11. É vedada a assistência à prova prática pelos demais candidatos.

5.12. A fase de entrevista para todos os candidatos acontecerá após a divulgação dos resultados da prova prática para os candidatos de designer, em data a ser agendada pela banca. Os critérios para avaliação constam no Anexo 3.

6. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1. A pontuação será feita da seguinte forma:

Provas	Nota
Avaliação Documental	0 a 10
Avaliação prática	0 a 10
Entrevista	0 a 10

6.2. Cada examinador julgará independentemente a prova prática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

6.4. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média

aritmética das provas eliminatórias sejam iguais ou superiores a 7,0 (sete) será considerado aprovado para a entrevista.

6.5. Quando houver empate, o critério de desempate será para o candidato que demonstrar maior nota obtida na avaliação prática.

6.6. Os candidatos que não apresentarem os requisitos indicados no item 5 serão indeferidos.

6.7. A nota final dos candidatos na Seleção será composta pela média aritmética simples da Nota obtida na Avaliação prática, da Nota obtida na Entrevista e da Pontuação dada para o portfólio, como segue:

Nota Final = Nota na Avaliação Prática + Nota na Entrevista + Nota do Portfólio

6.8. A pontuação dos candidatos à vaga de TI (suporte moodle) será composta apenas pela média aritmética simples das notas da avaliação documental e da entrevista.

7. DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATAS	LINK
Inscrições	21 a 25/03/22	https://forms.gle/nLyDpXkzVRzNPfqj8
Avaliação dos formulários/documentos	29 e 30/03/22	
Deferimento das inscrições	30/03/22	Por e-mail
Recebimento de recursos contra indeferimento das inscrições	31/03/22, das 8h às 11h	Pelo e-mail luiz.gardenal@programaisf.pro.br
Respostas a recursos	01/04/22, a partir das 14h	Por e-mail
Prova Prática	04/04/22, a partir das 9h	GMEET (link será enviado antecipadamente por email)

Resultado da prova prática	05/04/22, a partir das 9h	Por e-mail
Recebimento de recursos contra resultado da prova prática	05/04/22, das 12h às 14h	Pelo e-mail luiz.gardenal@programaisf.pro.br
Respostas a recursos	05/04/22, a partir das 17h	Por e-mail
Entrevista	06/04/22, em horário a ser confirmado.	Por e-mail
Resultado final da seleção	07/04/22, a partir das 9h	Por e-mail
Curso Autoinstrucional POCA REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras	Até 5 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE ISF.

8.2. O resultado do presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8.3. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito no link indicado.

8.4. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

8.5. Os candidatos classificados poderão ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.

8.6. A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de



**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras
NuLi - UFPR**



sua inscrição.

8.7. A comissão de avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.8. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital. 8.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Luiz Gardenal
Coordenador Administrativo
Rede Andifes IsF
UFPR

ANEXO 1 – Critérios de análise documental e pontuação

TIPO DE DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em março de 2021)	Exigência eliminatória, sem pontuação
Histórico Escolar do curso graduação da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em março de 2021)	Exigência eliminatória, sem pontuação
Comprovante de realização de curso(s) sobre uso de softwares para edição de imagens (incluindo indicação de disciplinas cursadas na instituição que tenham como objetivo instrumentalizar os alunos com o uso de softwares específicos)	0,5 ponto por curso realizado.
Número total de pontos	Soma simples dos pontos (até 10 pontos)

ANEXO 2 – Critérios de pontuação da Prova Prática

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Completude da tarefa no tempo indicado	Até 2 pontos
Organização, clareza e layout na apresentação do resultado	Até 5 pontos
Criatividade, respeitando a identidade visual da logomarca do IsF	Até 3 pontos
Número total de pontos	Soma simples dos pontos (até 10 pontos)

ANEXO 3 – Critérios de pontuação da Entrevista

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Autoavaliação sobre a prova prática	Até 2 pontos
Conhecimento e descrição do desenvolvimento de tarefas que envolvam softwares específicos	Até 3 pontos
Avaliação e Feedback de materiais visuais do ISF	Até 5 pontos
Número total de pontos	Até 10 pontos